

zados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo I à presente portaria.

3.º

Contingentes

1 — As vagas fixadas nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 239/94, de 16 de Abril, distribuem-se pelos seguintes contingentes:

- Docentes de escolas superiores de enfermagem: 10%;
- Enfermeiros de serviços prestadores de cuidados do Ministério da Saúde: 50%;
- Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira: 20%;
- Outros enfermeiros: 20%.

2 — As vagas eventualmente não utilizadas num dos contingentes revertem, se necessário, para qualquer outro contingente.

Ministérios da Educação e da Saúde.

Assinada em 18 de Janeiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — Pelo Ministro da Saúde, *José Carlos Lopes Martins*, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO I

Diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total			
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários/estágios
1.º ano					
Enfermagem em Saúde Materna e Obstétrica I	A	150	70	-	-
Psicologia da Família I	A	45	22	-	-
Ética e Deontologia em Saúde	S1	30	22	-	-
Sócio-Antropologia da Saúde	S1	30	-	-	-
Metodologia de Investigação em Enfermagem I	S1	75	45	-	-
Anátomo-Fisiologia da Reprodução Humana	S1	45	-	-	-
Enfermagem em Ginecologia	S2	30	22	-	-
Prática Clínica I	S2	-	-	-	240
2.º ano					
Enfermagem em Saúde Materna e Obstétrica II	S1	75	22	-	-
Metodologia de Investigação em Enfermagem II	S1	45	-	-	-
Epidemiologia	S1	15	22	-	-
Psicologia da Família II	S1	30	-	-	-
Direito e Legislação da Família	S1	30	22	-	-

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total			
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários/estágios
Enfermagem em Neonatologia	S1	45	—	—	—
Gestão de Serviços de Enfermagem	S1	30	—	—	—
Seminário	S2	—	—	—	60
Prática Clínica II	S2	—	—	—	504

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direcção Regional da Educação

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/95/A

Considerando que o Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/88/A, de 19 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, impõem uma reestruturação dos quadros de pessoal docente dos ensinos preparatório e secundário;

Considerando ainda que importa actualizar, face ao disposto no artigo 123.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/90/A, de 6 de Novembro, os quadros docentes dos ensinos preparatório e secundário das escolas da Região;

No uso da competência conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, o Governo Regional decreta, nos termos do artigo 229.º, n.º 1, alínea c), da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Na Região Autónoma dos Açores, os quadros do pessoal docente das escolas dos ensinos básico do 2.º ciclo, dos 2.º e 3.º ciclos e dos 2.º e 3.º ciclos e secundários gerais e básicos são os constantes dos mapas I e II anexos ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

Art. 2.º O provimento do pessoal docente a que se refere o artigo anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/88/A, de 19 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro.

Art. 3.º É revogado o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/94/A, de 24 de Fevereiro.

Art. 4.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho, em Ponta Delgada, em 11 de Janeiro de 1995.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 6 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

MAPA I

Grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades

Escolas	Preparatório										Secundário																	
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	T. Manuais		Educação Física	Educação Musical	Educação Moral e Religião Católica	1.º	4.º-A	5.º	6.º	8.º		9.º	10.º			11.º			12.º			Educação Física	
						M	F								A	B		A	B	C	D	E	F/H					
EB 2, 3 de Angra do Heroísmo	17	5	9	17	6	7	7	6	4	2	1	1	1	-	1	1	1	2	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1
EB 2, 3 de Arrifes	5	1	4	6	3	2	3	2	1	2	4	1	1	-	4	4	4	4	-	3	4	1	1	1	1	1	-	2
EB 2, 3 dos Biscoitos	4	1	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	2	2	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3/S da Calheta	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	-	2	2	2	2	-	1	1	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3 do Canto da Maia	13	2	7	13	6	5	4	5	4	1	3	1	1	-	3	2	2	3	-	2	2	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3 de Capelas	8	1	4	8	3	4	3	2	2	1	4	2	3	-	3	3	4	4	-	3	4	1	1	1	1	-	2	
EB 2 da Horta	11	1	5	10	4	3	3	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EB 2, 3 do P.º João José Amaral	8	1	3	8	3	3	3	3	2	2	3	2	2	-	2	4	4	4	-	2	4	2	1	1	1	-	2	
EB 2, 3/S das Lajes do Pico	4	1	2	3	1	1	1	2	1	1	2	1	3	-	3	4	2	3	-	1	1	2	-	-	-	-	1	
EB 2, 3 de Nordeste	4	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	1	-	1	2	2	2	-	1	2	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3 de Francisco O. Câmara	14	1	7	12	4	4	3	5	3	2	3	2	2	-	3	4	2	3	-	2	2	1	1	1	1	-	2	
EB 2, 3 de Rui Galvão Carvalho	7	1	4	6	3	2	2	2	1	1	2	1	1	-	1	3	2	2	-	1	2	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3 de Gaspar Frutuoso	8	1	4	8	2	3	3	2	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	
EB 2 de Roberto Ivens	15	2	10	15	5	5	5	4	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EB 2, 3 do P.º Maurício Freitas	4	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3 de Santa Cruz da Graciosa	4	1	2	3	1	1	2	2	1	1	2	1	1	-	1	3	2	2	-	1	2	-	-	-	-	1	1	
EB 2, 3/S de São Roque do Pico	3	1	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	2	2	2	2	-	1	1	3	-	1	1	-	2	
EB 2, 3/S de Velas	4	1	2	4	2	2	2	2	1	1	1	1	1	-	1	3	2	2	-	1	1	1	1	1	1	-	1	
EB 2, 3 de Vila Franca do Campo	8	1	4	8	2	2	2	2	2	1	3	1	2	-	4	2	3	4	-	2	3	1	1	1	1	-	2	
EB 2, 3/S de Bento Rodrigues	4	1	2	4	1	1	1	1	1	1	3	1	2	-	4	2	3	4	-	2	3	1	-	-	-	-	2	
EB 2, 3 de Maria I. C. Medeiros	3	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	1	-	2	1	1	2	-	1	2	1	1	1	1	-	1	

MAPA II

Escolas	Grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades																										
	1.º	2.º		3.º	4.º		5.º	6.º	7.º	8.º		9.º	10.º		11.º		12.º					Grupo A	Grupo B	Educação Musical	Educação Física	Educação Moral e Religiosa Católica	
		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	C	D	E	F/ Hort.							
EG/B de Antero de Quental.....	15	-	-	8	-	4	8	18	14	10	8	9	14	1	-	2	1	-	-	-	-	-	8	1			
EG/B de Domingos Rebelo	18	-	3	9	2	6	11	13	16	9	7	8	10	1	2	6	1	-	-	-	-	-	7	2			
EG/B do Dr. Manuel Arriaga	9	-	1	3	1	2	5	7	8	8	3	5	7	-	-	1	-	-	-	-	-	6	2				
EG/B das Laranjeiras	9	-	-	3	-	-	4	10	7	5	3	4	7	-	-	-	3	1	3	1	-	9	1				
EG/B do P.º J. E. Andrade	14	1	1	6	4	4	11	18	19	14	8	9	14	2	2	8	-	1	1	1	-	11	1				
EG/B da Ribeira Grande	6	-	-	3	2	2	10	5	7	7	3	3	7	-	-	2	1	-	-	-	-	5	1				
EG/B de Vitorino Nemésio	6	1	-	4	-	1	5	5	4	5	2	3	6	1	-	2	1	1	-	-	-	5	1				